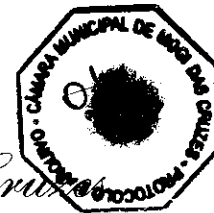




Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9588
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

CM 3492 21 JAN 14 08:36

JUSTIFICATIVA / DADOS BIOGRÁFICOS

AO PROJETO DE LEI Nº **05** /14.

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Egrégio Plenário

Sala das Sessões, em 04 / 02 / 2014

2.º Secretário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre e saudosa do Senhor PAULO YASSUO TOO.

Paulo Yassuo Too nasceu em Alvares Machado, Estado de São Paulo aos 12 de abril de 1938. Filho de Mitsuo Too e Tsuta Too que trabalhavam na lavoura no Oeste do Estado desde que chegaram do Japão, com toda a família. Posteriormente mudaram-se para Mairinque.

O homenageado Paulo Too mudou-se para Alfredo Marcondes para estudar, onde concluiu o ensino fundamental. Posteriormente, em 1965, foi eleito vereador dessa cidade, pois era muito conhecido na zona rural e estimado por todos.

Seus pais ficaram muito orgulhosos quando ele terminou com mérito e dedicação o curso Técnico Agrícola em Pirassununga, na Escola Agrícola Luiz de Queiroz, onde veio a fazer diversos cursos de aperfeiçoamento na área, como: montagem de tratores, bombas de irrigação, etc.

Na cidade de Alfredo Marcondes era produtor de amendoim, batata e legumes em geral.

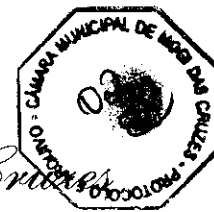
Em 1966 casou-se com a professora Terezinha de Jesus Silva, com quem teve dois filhos: Davi Yassuo Too e Denise Yuri Too, teve então os netos: Daniele Yuri Too, Daniel Silva Too, Rafael Silva Too e Dafne Natsume, e duas bisnetas: Lara Yuri Too Santos e Paula Sayuri Antonio Too.

Em julho de 1969 veio para Mogi das Cruzes, então considerada o Cinturão Verde do Estado e durante 16 anos trabalhou na empresa Mizuta e Cia. como gerente



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

de vendas de tratores da Valmet, em toda zona rural da região, também instalava bombas de irrigação, pois era profundo conhecedor do assunto tendo a total confiança dos produtores que o indicavam aos demais.

Trabalhou com a família Hasegawa, no bairro do Cocuera, durante 10 anos, atuando na venda direta de verduras e legumes abastecendo os mercados de São Paulo, Santos, Mogi e Região, onde se aposentou. Mas como não vivia sem o trabalho continuou vendendo tratores John Deere no Vale do Paraíba.

Teve toda sua vida dedicada à agricultura.

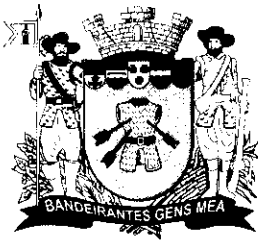
Foi um esposo amoroso, pai disciplinar e atencioso e amigo quando solicitado. Deixou seu exemplo de trabalho, honestidade, simplicidade, amor a Deus e ao próximo, era budista membro da Igreja Richo Kossei Kai do Brasil, onde era querido por todos.

Faleceu em 08 de janeiro de 2011 em Mogi das Cruzes, deixando saudades e o exemplo de homem simples, honesto e trabalhador.

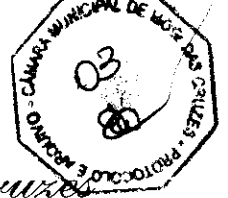
Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome do querido PAULO YASSUO TOO, em via pública do distrito de Braz Cubas, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de janeiro de 2014.

ANTONIO LINO
VEREADOR
PSD 55
Partido Social Democrático



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 25/03/2014

2.º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 05 /14

06

Dispõe sobre alteração de denominação de
logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para RUA PAULO YASSUO TOO, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a atual rua Jaçanã, com início na rua Francisco Afonso de Melo e término na rua Cap. Francisco de Almeida, com código de logradouro nº 09007051.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de janeiro de 2014.

ANTONIO LINO
VEREADOR

psd 55
Partido Social Democrático



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



Processo _____ n.º 006/14
Projeto de Lei _____ n.º 005/14
Parecer _____ n.º 013/14

Trata-se de Projeto de Lei de iniciativa legislativa do Ilustre Vereador **ANTONIO LINO DA SILVA**, que dispõe sobre alteração de **DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA**.

Segue instruindo o Projeto de Lei a respectiva Justificativa, na qual o autor expõe os motivos que norteiam a iniciativa legislativa, com os dados biográficos do homenageado "**PAULO YASSUO TOO**" (fls.01/02).

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo no **artigo 80, "caput" da L.O.M. c.c. a Lei Municipal n.º 6.789/13**.

Cumprido esclarecer que os dados técnicos da via a ter denominação alterada, em cumprimento ao disposto no artigo 2º da mencionada Lei, foram fornecidos pelo autor da proposta no texto do projeto, que especifica que a atual Rua Jaçanã, que se

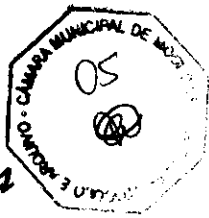
CM 3748 17FEV14 16:43



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



inicia na Rua Francisco Afonso de Melo e termina na Rua Capitão Francisco de Almeida, no Loteamento Municipal Brás Cubas, neste Município, com o código de Logradouro nº 0900705-1, com a alteração a via passará a denominar-se **RUA PAULO YASSUO TOO.**

Mencionados dados presumem-se corretos diante da fé pública de que se revestem.

Ademais, por se tratar de denominação de via pública, importante salientar que o logradouro a ter sua denominação alterada não se enquadra em nenhuma das hipóteses do artigo 1º da Lei 6.789/13 e seus parágrafos, que estabelece restrições a alterações em caso de substituição de nome próprio de pessoas, de Cidades, Estados, Países e datas comemorativas ou históricas.

No mais, sob o aspecto jurídico, inexistem óbices à atribuição pretendida, ressaltando-se que a análise dos dados biográficos do homenageado, a fim de verificação de enquadramento nas hipóteses do artigo 2º e seus parágrafos da Lei 6.789/13, é questão de mérito, a qual, para a aprovação, dependerá do voto



Câmara Municipal de Moji das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9583
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão,
conforme prevê o artigo 7º da Lei 6.789/13.

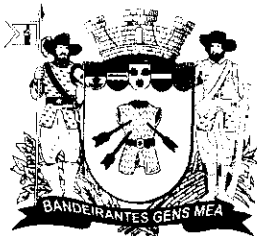
Era o que tínhamos a manifestar.

AJ, 17 de fevereiro de 2014.


FERNANDO BORATTO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto. De acordo.


NILTON SIQUEIRA DE MORAES
Coordenador Jurídico



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Lei nº. 005/14
Processo nº. 006/14

03915 11MAR14 10:03

De iniciativa legislativa do Nobre Vereador **ANTÔNIO LINO DA SILVA**, a proposta em estudo **dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público..**

O Projeto de Lei em análise traz em sua justificativa os motivos que ensejaram a alteração da denominação da via pública, observando que é necessário que aos bens públicos municipais sejam conferidas denominações que sirvam de exemplo às gerações futuras, e destacando os dados biográficos do homenageado, o Senhor PAULO YASSUO TOO.

No que concerne ao aspecto jurídico, a Assessoria Jurídica desta Casa manifestou-se informando inexistir óbices legais que impeçam a normal tramitação do projeto (Parecer A.J. 013/14).

Assim, analisando o Projeto de Lei, sob os aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

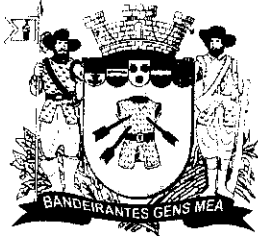
Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 26 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


JULIANO JUN ABE
Presidente

OLIMPIO OSSAMU TOMIYAMA
Membro


JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro-Relator



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 26 de março de 2014.

13569 / 2014 - 1

26/03/2014 16:13

OFÍCIO GPE Nº 053/14

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: PROJETO DE LEI - CAMARA MUNICIPAL
OF Nº 53/14 PL Nº 05/14 AUTORIA VER ANTONIO LINO DA SILVA QUI
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURC
PUBLICO E OUTROS

Conclusão: 14/4/2014 16:13:02

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, tenho a elevada honra de passar às mãos de Vossa Excelência, o incluso autógrafo do **Projeto de Lei nº 05/14**, de autoria do Nobre Vereador **Antonio Lino da Silva**, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, o qual mereceu a aprovação do Plenário desta Edilidade em Sessão Ordinária realizada ontem.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 05/14

Dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada para “**RUA PAULO YASSUO TOO**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a atual Rua Jaçanã, com início na Rua Francisco Afonso de Melo e término na Rua Cap. Francisco de Almeida, com **código de logradouro nº 09007051**.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de março de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara


RINALDO SADAO SAKAI
1º Secretário


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
2º Secretário

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 26 de março de 2014, 453º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA /DADOS BIOGRÁFICOS

AO PROJETO DE LEI Nº 05 /14.

**CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE**

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

Sala das Sessões, em 04 / 02 / 2014

2.º Secretário

Egrégio Plenário

A proposta legislativa que ora submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis, tem por escopo homenagear a figura ilustre e saudosa do Senhor PAULO YASSUO TOO.

Paulo Yassuo Too nasceu em Alvares Machado, Estado de São Paulo aos 12 de abril de 1938. Filho de Mitsuo Too e Tsuta Too que trabalhavam na lavoura no Oeste do Estado desde que chegaram do Japão, com toda a família. Posteriormente mudaram-se para Mairinque.

O homenageado Paulo Too mudou-se para Alfredo Marcondes para estudar, onde concluiu o ensino fundamental. Posteriormente, em 1965, foi eleito vereador dessa cidade, pois era muito conhecido na zona rural e estimado por todos.

Seus pais ficaram muito orgulhosos quando ele terminou com mérito e dedicação o curso Técnico Agrícola em Pirassununga, na Escola Agrícola Luiz de Queiroz, onde veio a fazer diversos cursos de aperfeiçoamento na área, como: montagem de tratores, bombas de irrigação, etc.

Na cidade de Alfredo Marcondes era produtor de amendoim, batata e legumes em geral.

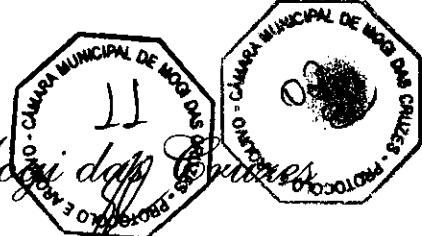
Em 1966 casou-se com a professora Terezinha de Jesus Silva, com quem teve dois filhos: Davi Yassuo Too e Denise Yuri Too, teve então os netos: Daniele Yuri Too, Daniel Silva Too, Rafael Silva Too e Dafne Natsume, e duas bisnetas: Lara Yuri Too Santos e Paula Sayuri Antonio Too.

Em julho de 1969 veio para Mogi das Cruzes, então considerada o Cinturão Verde do Estado e durante 16 anos trabalhou na empresa Mizuta e Cia. como gerente

CM 3492 21 JAN 14 08:36



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail:cmmc@cmmc.sp.gov.br

de vendas de tratores da Valmet, em toda zona rural da região, também instalava bombas de irrigação, pois era profundo conhecedor do assunto tendo a total confiança dos produtores que o indicavam aos demais.

Trabalhou com a família Hasegawa, no bairro do Cocuera, durante 10 anos, atuando na venda direta de verduras e legumes abastecendo os mercados de São Paulo, Santos, Mogi e Região, onde se aposentou. Mas como não vivia sem o trabalho continuou vendendo tratores John Deere no Vale do Paraíba.

Teve toda sua vida dedicada à agricultura.

Foi um esposo amoroso, pai disciplinar e atencioso e amigo quando solicitado. Deixou seu exemplo de trabalho, honestidade, simplicidade, amor a Deus e ao próximo, era budista membro da Igreja Richo Kossei Kai do Brasil, onde era querido por todos.

Faleceu em 08 de janeiro de 2011 em Mogi das Cruzes, deixando saudades e o exemplo de homem simples, honesto e trabalhador.

Estes são os motivos que nortearam a apresentação da proposição legislativa de perpetuação do nome do querido PAULO YASSUO TOO, em via pública do distrito de Braz Cubas, submetendo-a ao beneplácito do Egrégio Plenário para sua aprovação.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 21 de janeiro de 2014.

ANTONIO LINO
VEREADOR
PSD 55
Partido Social Democrático



CM 4117 02ABR14 09:48

OFÍCIO SGov / CAM Nº 309/2014

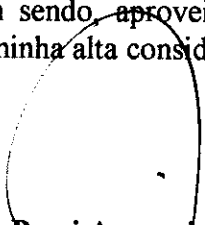
Mogi das Cruzes, 1º de abril de 2014.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de reportar-me do Ofício GPE nº 53/14, protocolado nesta Prefeitura sob nº 13.569/14, com o qual Vossa Excelência encaminhou à sanção cópia autêntica de lei decretada por essa Egrégia Câmara em Sessão Ordinária, relativa ao Projeto de Lei nº 05/14, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público.

Com os cordiais cumprimentos, em obediência à determinação do Exmo. Senhor Prefeito, e à vista de que o Projeto de Lei nº 05/14 deverá ser promulgado por Vossa Excelência, nos termos do parágrafo único, do artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Mogi das Cruzes, sirvo-me do presente para comunicar que, para o referido diploma, após manifestação do órgão municipal competente, foi reservado o número 6.897/14.

Assim sendo, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


Rercy Aparecido Gonçalves
Secretário de Governo

A Sua Excelência o Senhor
Vereador PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Av. Ver. Narciso Yague Guimarães, 381 – Mogi das Cruzes - SP



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes
Estado de São Paulo



Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500- Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

Mogi das Cruzes, em 02 de abril de 2014.

OFÍCIO GPE Nº 067/14

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que foi promulgada a **Lei nº 6.897**, desta data, de **autoria** do Nobre Vereador **Antonio Lino da Silva**, que dispõe sobre alteração de denominação de logradouro público, em **anexo**.

Valho-me do ensejo, para reiterar à Vossa Excelência os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Presidente da Câmara

14950 / 2014 - 1

02/04/2014 15:52

CPF/CNPJ: 46.003.380/0001-19

CAI: 275889

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES- CMMC

Endereço: CMMC, CMMC C CIVICO

Assunto: CAMARA MUNICIPAL

OF Nº 67/14 PROMULGADA LEI 6.897 AUTORIA VER ANTONIO LINO SILVA QUE DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PUBLICO E OUTROS

Conclusão: 21/4/2014 15:52:22

Órgão: 01.028.000.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**À SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
MOGI DAS CRUZES**